



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023, PROCESSO Nº 161/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023, PARA ADITAMENTO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo **Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT**, inscrita no CNPJ nº 27.154.995/0001-00, com sede na **RUA FRANCISCO RICCIONI, nº 35, Bairro RIBEIRANIA, CEP 14096-400**, no Município de **RIBEIRÃO PRETO/SP**, neste ato representada pelo Senhor(a) **MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE E DA CONTRATADA** em aditar o(a) **QUANTIDADE** presente contrato, justificado nos autos pelo requerimento (fls. 35) expedido pela Diretora Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, dotação orçamentária de (fls. 37), certidões de regularidade fiscal da empresa (fls. 38/45) parecer jurídico de (fls. 70/71) e decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinando a elaboração do presente Termo Aditivo, (fls. 72).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do(a) **QUANTIDADE** do contrato nº **231/2023** em 25%, equivalente ao valor de **R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais)**, do ajuste celebrado entre as partes em 27/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato nº **231/2023**, encerrando- se a mesma em 26/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº **231/2023** da seguinte forma:

Valor inicial Contratado: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).

1º Termo Aditivo - aumento de **25%** do valor inicial contratado equivalente a **R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais)**.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFF

Data: 11/06/2024 23:33:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT
CNPJ nº 27.154.995/0001-00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

CARGO: PREFEITO _____

CPF Nº [REDACTED] _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

|
|
|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CONTRATADO: **MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT** _____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **231/2023** _____

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS SILVESTRES DE GRAU DE RISCO II E III PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO MUNICIPAL** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, **04 DE JUNHO DE 2024** _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF: [REDACTED] _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF: [REDACTED] _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT _____

Cargo: PROPRIETÁRIA _____

CNPJ. Nº _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ESTEFANE DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA CHAVES CAMPOS _____

Cargo: BIÓLOGA _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT _____

CNPJ: 47.539.940/0001-17 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 231/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS SILVESTRES DE GRAU DE RISCO II E III PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO MUNICIPAL _____

VALOR R\$: 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 04 DE JUNHO DE 2024 _____

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito